



EDITAL PPGL 03/2023 RETIFICADO

CONSULTA PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL PARA O PERÍODO DE 17/04/2023 a 16/04/2025

A Comissão Eleitoral, formada por representantes dos três segmentos (docente, discente e técnico administrativo), eleita na 235ª Reunião do Colegiado do PPGL, realizada em 13/02/2023, no uso de suas atribuições, convoca os docentes, funcionários e discentes do PPGL para participarem do processo de indicação de Coordenador/a e de Vice-Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFPB, para o período de 17/04/2023 a 16/04/2025, em conformidade com as normas abaixo:

1. Da inscrição:

1.1 Poderão se candidatar às funções de coordenação e vice-coordenação do PPGL docentes permanentes, com vínculo funcional com a UFPB (Art. 11 do Regulamento do PPGL Resolução Consepe 47/2021);

PARÁGRAFO ÚNICO: Não poderá se candidatar às funções de coordenação e vice-coordenação do PPGL o/a docente que tenha ocupado o mesmo cargo de coordenador/a por dois mandatos consecutivos no período anterior a esta eleição.

1.2 O período de inscrição obedecerá ao cronograma constante do item 3 deste edital, sem prorrogação, com encerramento previsto para as 23 horas e 59 minutos do último dia da inscrição.

1.3 A inscrição deve ser enviada para o E-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em LETRAS- PPGL secretariappgl@cchla.ufpb.br.

§ Primeiro: A inscrição será feita por chapa e será efetuada através de solicitação, por um ou ambos os/as candidatos/as da Chapa indicando os nomes e cargos.

§ Segundo: A inscrição deve conter uma imagem de rosto do/a candidato/a em arquivo de aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

1.4 A relação com as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será divulgada na página do PPGL, conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

1.5 Caberá pedido de impugnação de candidaturas, conforme cronograma constante do item 3 deste edital, com requerimento e exposição de motivos, dirigido à Comissão Eleitoral por meio do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em LETRAS- PPGL secretariappgl@cchla.ufpb.br

2. O processo de indicação:



2.1 A indicação dos nomes para a coordenação e vice-coordenação do PPGL será realizada pelo SigEleições <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

2.1.1 Conforme Art. 11 da Resolução 47/2021, estão aptos a votar:

I) os/as docentes permanentes e o/a representante dos colaboradores do PPGL;

II) os/as alunos/as regularmente matriculados/as no Programa;

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por regularmente matriculados/as todos os discentes que tenham realizado a matrícula prévia após sua aprovação e classificação no processo seletivo ou aqueles admitidos por transferência por decisão colegiada do programa e que, a cada início de período letivo, se matriculem regularmente em seus respectivos programas, de acordo com o calendário divulgado pela coordenação dos mesmos (Art. 38 da Resolução CONSEPE 79/2013)

III) os servidores técnico-administrativos lotados no PPGL.

2.1.2 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

2.1.3 O voto não é obrigatório.

2.1.4 Somente pessoas com registro nos SIGs podem ser inseridas nos grupos de eleitores. Cabe àqueles/as aptos/as a votar fazer a devida regularização junto ao Sistema Sig.

2.1.5 O usuário e senha de todos/as os/as que precisam acessar o SIGEleição são os mesmos de acesso aos SIGs. Após o login, o sistema solicita a validação de um código de votação enviado para o e-mail do usuário e só então libera o acesso.

2.1.6 O sistema pode levar até 20 minutos para listar a eleição após o horário de início.

2.1.7 A apuração dar-se-á conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.8 A apuração dos votos ocorrerá pelo sistema de votação SIGEleição, conforme equação disponibilizada pelo sistema:

$R = \text{Votos Grupo I} + \text{Votos Grupo II} + \text{Votos Grupo III}$

2.1.9 Após a apuração, a Comissão Eleitoral enviará o resultado do pleito com os nomes dos/das candidatos/as eleitos/as, juntamente com o relatório oficial da apuração à Coordenação do Curso de Pós-graduação em Letras, conforme cronograma constante do item 3, para apreciação do Colegiado do Programa e posterior encaminhamento à Diretoria do CCHLA para a devida homologação.

2.1.10 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

3. Cronograma



Data	Evento
27/02/2023	Lançamento do edital
28/02/2023 a 02/03/2023	Período de impugnação do edital
03/03/2023	Resposta das solicitações de impugnação do edital
04 a 14/03/2023	Inscrição das chapas
15/03/2023	Homologação das inscrições
16/03/2023	Período de impugnação das candidaturas
17/03/2023	Resultado da avaliação de impugnação das candidaturas
22/03/2023	Votação, das 08h00 às 17h00
23/03/2023	Apuração e publicação do resultado
27/03/2023	Reunião do Colegiado para apreciação do relatório da Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023

Comissão Eleitoral:

Presidente: Prof. Dr. Roberto Carlos de Assis

Membro docente: Ana Cristina Marinho Lucio

Membro Técnico Administrativo: Josilane Márcia Justiniano da Silva

Membro Discente: Hellen Jacqueline Ferreira De Souza Dantas De Aguiar

Suplente: Profª Drª Lliane Schneider